

	POLÍTICA	Nº: PO 042
	POLÍTICA DA QUALIDADE DO GRUPO AKIYAMA	Revisão: 05
		Data: 10/06/2026
		Classificação: PÚBLICA

**POLÍTICA
DA
QUALIDADE**

**Junho
2026**

	POLÍTICA	Nº: PO 042
	POLÍTICA DA QUALIDADE DO GRUPO AKIYAMA	Revisão: 05
		Data: 10/06/2026
		Classificação: PÚBLICA

1. Objetivo

Estabelecer os princípios, diretrizes e compromissos relacionados à qualidade, de forma a orientar as atividades da organização para o atendimento aos requisitos aplicáveis, à satisfação dos clientes e demais partes interessadas, à melhoria contínua dos processos e ao fortalecimento do Sistema de Gestão da Qualidade.

Esta Política da Qualidade tem como objetivo assegurar que os produtos, soluções e serviços oferecidos pela organização sejam desenvolvidos, produzidos e disponibilizados com foco em qualidade, confiabilidade, inovação, eficiência e sustentabilidade, em alinhamento com o direcionamento estratégico da Alta Direção.

2. Aplicação

A Política se aplica a todas as empresas abaixo expressas:

- a) **AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS S.A** (OpenBio) – CNPJ 02.688.100/0001-88 e Filial – CNPJ 02.688.100/0004-20;
- b) **NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ 17.809.418/0001-47;
- c) **NATOSAFE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A** – CNPJ 17.908.486/0001-63;
- d) **NEOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** – CNPJ 15.806.916/0001-00;
- e) **ANTHEUS-TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ 01.167.328/0001-60

Sua aplicação abrange todos os processos, atividades, produtos, serviços, unidades organizacionais, colaboradores e, quando aplicável, terceiros que atuem em nome das empresas abrangidas ou que tenham interface com os processos do Sistema de Gestão da Qualidade.

3. Responsabilidades

Esta Política da Qualidade é aplicável a todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, função ou unidade de atuação, bem como aos prestadores de serviços, parceiros de negócios e demais partes pertinentes, quando aplicável.

	POLÍTICA	Nº: PO 042
	POLÍTICA DA QUALIDADE DO GRUPO AKIYAMA	Revisão: 05
		Data: 10/06/2026
		Classificação: PÚBLICA

Compete à **Alta Direção** estabelecer, aprovar, manter e assegurar a comunicação desta política, promovendo os recursos, o direcionamento e o comprometimento necessários para sua implementação e manutenção.

Compete às **lideranças** disseminar os princípios aqui estabelecidos, assegurar sua aplicação nos processos sob sua responsabilidade, promover a cultura da qualidade e monitorar o desempenho dos processos e dos resultados relacionados ao Sistema de Gestão da Qualidade.

Compete aos **colaboradores** cumprir as diretrizes desta política, atuar com foco na qualidade de suas atividades, contribuir para a melhoria contínua dos processos e comunicar situações que possam impactar a conformidade dos produtos, serviços ou processos.

4. Termos e definições

Para fins desta Política da Qualidade, aplicam-se os seguintes entendimentos:

- **Qualidade:** grau em que um conjunto de características inerentes de produtos, serviços e processos atende aos requisitos estabelecidos;
- **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ):** conjunto de elementos inter-relacionados ou interativos utilizados para estabelecer políticas, objetivos e processos necessários para alcançar os resultados pretendidos relacionados à qualidade;
- **Partes interessadas:** pessoas físicas ou jurídicas que possam afetar, ser afetadas ou perceber-se afetadas pelas decisões ou atividades da organização, tais como clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, acionistas e órgãos reguladores;
- **Requisitos aplicáveis:** requisitos legais, regulatórios, contratuais, normativos e organizacionais pertinentes ao negócio, aos produtos, aos serviços e aos processos;
- **Melhoria contínua:** atividade recorrente para aprimorar o desempenho, a eficácia e a eficiência dos processos, produtos, serviços e do Sistema de Gestão da Qualidade;
- **Riscos e oportunidades:** efeitos da incerteza que podem impactar positiva ou negativamente a capacidade da organização de alcançar os resultados planejados.

	POLÍTICA	Nº: PO 042
	POLÍTICA DA QUALIDADE DO GRUPO AKIYAMA	Revisão: 05
		Data: 10/06/2026
		Classificação: PÚBLICA

5. Introdução

A qualidade é um dos pilares estratégicos da organização e constitui elemento fundamental para a manutenção da competitividade, da credibilidade e da sustentabilidade do negócio.

Considerando sua atuação no desenvolvimento, fabricação, comercialização e oferta de produtos e soluções, a organização reconhece que a qualidade deve estar presente em todas as etapas de seus processos, desde o planejamento e desenvolvimento até a entrega e o relacionamento com clientes e parceiros de negócios.

Nesse contexto, a Alta Direção reafirma seu compromisso com a promoção de uma cultura organizacional orientada para a excelência, para o atendimento aos requisitos aplicáveis, para a satisfação dos clientes e para a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

6. Fundamentos da Política

A organização estabelece os seguintes compromissos como fundamentos de sua Política da Qualidade:

6.1 Atendimento aos requisitos aplicáveis

Assegurar o atendimento aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, normativos e organizacionais aplicáveis aos produtos, serviços, processos e atividades da organização, promovendo conformidade, confiabilidade e credibilidade nas relações com clientes e demais partes interessadas.

6.2 Foco no cliente e nas partes interessadas

Buscar compreender e atender as necessidades e expectativas dos clientes e demais partes interessadas pertinentes, promovendo relações de confiança, agregando valor às soluções oferecidas e contribuindo para a satisfação e fidelização.

6.3 Qualidade e confiabilidade dos produtos, soluções e serviços

Fornecer produtos, soluções e serviços com qualidade, confiabilidade e desempenho compatíveis com os objetivos do negócio e com as demandas do mercado, assegurando consistência na execução dos processos e na entrega de resultados.

6.4 Inovação e tecnologia

Investir continuamente em novas tecnologias, no aprimoramento técnico e na evolução dos produtos, processos e métodos de trabalho, como forma de fortalecer a

	POLÍTICA	Nº: PO 042
	POLÍTICA DA QUALIDADE DO GRUPO AKIYAMA	Revisão: 05
		Data: 10/06/2026
		Classificação: PÚBLICA

competitividade, a eficiência operacional e a capacidade de atender às transformações do mercado.

6.5 Gestão de riscos e oportunidades

Gerenciar riscos e oportunidades relacionados ao negócio e aos processos internos, de forma estruturada e preventiva, apoiando a tomada de decisão, a continuidade das operações e o alcance dos resultados planejados.

6.6 Desenvolvimento de pessoas

Promover o desenvolvimento, a capacitação, a conscientização e o engajamento dos colaboradores, reconhecendo que as pessoas são essenciais para a consolidação da cultura da qualidade, para a inovação e para a melhoria contínua.

6.7 Melhoria contínua dos processos e do SGQ

Aprimorar continuamente os processos, controles, métodos de trabalho e o Sistema de Gestão da Qualidade, por meio do monitoramento de indicadores, análise crítica de resultados, tratamento de não conformidades, identificação de oportunidades de melhoria e implementação de ações eficazes.

6.8 Sustentabilidade e crescimento do negócio

Conduzir as atividades com responsabilidade e visão de longo prazo, buscando o crescimento sustentável do negócio, a excelência operacional e a geração de valor para clientes, acionistas, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

7. Disposições Gerais

Esta Política da Qualidade deve ser comunicada, compreendida, implementada e mantida em todos os níveis pertinentes da organização, servindo como referência para a definição dos objetivos da qualidade e para o direcionamento das ações relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade.

8. Vigência e aprovação.

Esta política permanecerá vigente por prazo indeterminado, até que seja revisada, substituída ou revogada formalmente pela empresa. Mudanças significativas nesta política serão comunicadas a todos os departamentos relevantes.

Todas as políticas são revisadas e aprovadas pela liderança e o responsável jurídico do Grupo.